

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 01 e o Projeto de Lei nº 451/2010, de autoria do Edil Rozendo de OLiveira, que dispõe sobre denominação das ruas do “JARDIM RESIDENCIAL SAINT PATRICK” e dá outras providências.

A emenda nº 01 está condizente com nosso direito positivo e sanou a ilegalidade apontada por esta Comissão de Justiça.

Dessa forma, sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 16 de novembro de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro